

Direcção Geral de Assistência

2.ª Repartição

Decreto n.º 18:221

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, e de harmonia com o artigo 438.º do Código Administrativo de 1896, aprovar o quadro do pessoal do Asilo de Infância Desvalida de Santa Estefânia, Amor de Deus e do Próximo, de Guimarães, e bem assim os respectivos vencimentos anuais, o qual fica constituído da maneira seguinte:

1 directora	720\$00
1 sub-directora	660\$00
1 professora	540\$00
1 costureira	300\$00
1 enfermeira	240\$00
1 criada	360\$00
1 criado e jornaleiro	720\$00
1 escriptorário	600\$00
1 continuo	180\$00

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 14 de Abril de 1930.—ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMO-NA — *António Lopes Mateus*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS CULTOS

4.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Rectificação ao decreto n.º 18:203, de 14 de Abril de 1930

No artigo 1.º, onde se lê: «No capítulo 5.º, Cadeia Nacional de Lisboa, artigo 119.º, n.º 4)», deve ler-se: «artigo 119.º, n.º 3)».

4.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 16 de Abril de 1930.—O Director de Serviços, *Artur Andrew Pais*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral das Contribuições e Impostos

2.ª Repartição Central

Decreto n.º 18:222

Em execução do disposto no artigo 60.º do decreto com força de lei n.º 16:731, de 13 de Abril de 1929;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928:

Hei por bem aprovar a relação geral das indústrias e dos comércios, organizada nos termos do citado artigo, a qual faz parte integrante do presente decreto e baixa assinada pelo Ministro das Finanças.

O mesmo Ministro assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 19 de Abril de 1930.—ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar*.

Relação Geral das Indústrias e dos Comércios

Número de ordem	Designação	Por cento
1	Abridor, gravador ou burilador (Estabelecimento de)	10
2	Acendedores e isqueiros (Oficina de)	8
3	Açougue ou talho (Dono ou empresário de)	8
4	Açúcar:	
	Fábrica de	2
	Refinador de	2
	Importador ou armazém de	2
5	Adelo (com estabelecimento que vende roupas e artigos novos ou usados)	15
6	Adubos para agricultura:	
	Fábrica de	3
	Armazém de	5
	Mercador de	6
	Importador de	4
7	Agência funerária (com ou sem transportes funerários)	10
8	Agente oficial de câmbios:	
	Quando a remuneração fôr até 1/2 por mil	Por mil 1/4
	Quando fôr superior a 1/2 e até 1 por mil	1/2
	Quando fôr superior a 1 e até 1 1/2 por mil	3/4
	Quando fôr superior a 1 1/2 e até 2 por mil	1
9	Agentes:	
	Ou comissário de fabricantes e negociantes estrangeiros	Por cento 3
	Ou comissário de fabricantes e negociantes nacionais	2
	Ou comissário de vinhos	1/2
	Ou comissário de cereais	1/4
	Ou comissário de produtos coloniais	1/8
	De seguros de companhias nacionais	5
	Ou correspondente bancário, que de comissão efectua cobranças, pagamentos e outras operações de conta alheia	1/4
	De vapores (consignatário de vapores nos portos)	2
	De passagens e passaportes	8
	Ou comissário de transporte de mercadorias	3
	De anúncios	10
	De turismo	3
	De negócios religiosos	5
	De compra e venda de propriedades	3
	De comércios não especificados	8
10	Aguardente, genebra e análogos:	
	Armazém de	7
	Fabricante de	8
	Fabricante de licores e outros produtos análogos	10
	Armazém de licores e outros produtos análogos	7
	Mercador de licores e outros produtos análogos	10
	Importador de	15
11	Águas minero-medicinais:	
	Armazém de	10
	Mercador de	15
12	Águas potáveis:	
	Armazém de	8
	Mercador de	10
	Para fornecimento de embarcações	5
13	Albardeiro:	
	Fabricante de artigos de	10
	Armazém de artigos de	10
	Mercador de artigos de	10
14	Alcatrão:	
	Fabricante de	5
	Armazém de	7
	Mercador de	8
	Importador de	5
15	Alcatifas, tapetes e outros estofos:	
	Fábrica de	10
	Armazém de	12
	Mercador de	15
	Importador de	15
16	Alfaiate (com fazendas)	15
17	Alfinetes ou agulhas (Fábrica de)	10
18	Algoilão:	
	Fábrica de tecidos de	8
	Fábrica de malhas de	8

Número de ordem	Designação	Por cento	Número de ordem	Designação	Por cento
	Fábrica de branqueamento ou acabamento de tecidos de	10	38	Azeitona:	
	Armazém de tecidos ou malhas e similares, nacionais, de	4		Armazém de	5
	Armazém de tecidos ou malhas e similares, estrangeiros, de	9	39	Mercador de	8
	Mercador de tecidos ou malhas e similares, nacionais, de	10		Azulejos, ladrilhos e mosaicos:	
	Mercador de tecidos ou malhas e similares, estrangeiros, de	14		Fábrica de	6
	Fábrica de fição de	10	40	Armazém de	8
	Armazém de fio de	10		Mercador de	10
	Mercador de fio de	15		Bacalhau e outros peixes secos:	
	Em rama importador de	3		Importador de	2
	Em rama armazém de	5		Armazém de	5
	Importador de tecidos para estampagem e acabamento	5	41	Mercador de	6
19	Alpercatas:			Baquettes, galerias, molduras e análogos:	
	Fábrica de	6		Fábrica de	10
	Armazém de	8		Armazém de	12
	Mercador de	10		Mercador de	15
20	Alugador de móveis (com estabelecimento)	20	42	Balanças, posos e medidas:	
21	Alumínio:			Fábrica de	8
	Fábrica de artigos de	8		Armazém de	10
	Armazém de artigos de	10	43	Mercador de	12
	Mercador de artigos de	12		Alugador de balanças	15
	Importador de artigos de	8		Balões para iluminação:	
22	Análises químicas (Laboratórios de)	20		Fábrica de	10
23	Animatógrafo (Artigos para):		44	Armazém de	12
	Fábrica de	5		Mercador de	15
	Armazém de	10		Bandeiras:	
	Mercador de	14		Alugador de	16
	Importador de	8		Fábrica de	10
24	Antiquidades (móveis, porcelanas, cerâmica, tecidos, quadros, armas, tapeçarias, joias, cristais, etc.)	25	45	Armazém de	12
25	Aparos ou penas de escrever (Fábrica de)	10	46	Mercador de	15
26	Arame (Artigos de):			Banhos públicos (Estabelecimentos de)	10
	Fábrica ou oficina de	10		Banqueiro que de conta própria faça comércio de banca, nos termos do artigo 362.º do Código Comercial	1/2
	Armazém de	5	47	Barcos:	
	Mercador de	10		Para transporte de mercadorias e passageiros	7
	Importador de	5		Construção e reparação de barcos até 50 toneladas	10
27	Archotes e análogos:		48	Barro ou saibro (Explorador de)	5
	Fábrica de	8	49	Batatas:	
	Armazém de	10		Armazém de	5
	Mercador de	12		Mercador de	6
28	Arcos de madeira para barris, pipas e análogos (Fabricante de)	5		Exportador de	4
29	Armeiro:		50	Importador de	6
	Fábrica de armas, coronhas, pertences ou reparações	5		Baús, malas e artigos de viagem:	
	Armazém de artigos de	10		Fábrica de	7
	Mercador de artigos de	12		Armazém de	8
30	Arrematante de impostos e taxas municipais, sobre o preço de arrematação	10	51	Mercador de	10
31	Arroz:		52	Importador de	15
	Fábrica de descascar	1		Bazar de brinquedos e quinquilharias	15
	Armazém de	5		Bengalas e chapéus de sol ou chuva:	
	Mercador de	6		Fábrica de	8
	Importador de	3		Armazém de	10
32	Artigos religiosos:		53	Mercador de	15
	Fábrica de	8		Importador de	15
	Armazém de	10		Betumes e análogos:	
	Mercador de	12		Fábrica de	5
	Importador de	9		Armazém de	7
33	Atacadores, fitas e análogos:		54	Mercador de	8
	Fábrica de	8		Importador de	5
	Armazém de	10		Bicicletas e triciclos:	
	Mercador de	12		Fábrica de	5
34	Automóveis, motocicletas, pertences e análogos:			Armazém de	10
	Fábrica de	5		Mercador de	12
	Armazém de	10		Oficina de reparações de	8
	Mercador de	12		Bilhares ou outros jogos legais:	
	Oficina de reparações e pintura	8		Fábrica de	10
	Casa de recolha	10	55	Armazém de	20
35	Aves domésticas, caça, ovos e análogos (Comprador para revenda de) — com estabelecimento	15		Mercador de	20
36	Aviação comercial	6		Importador de	15
37	Azeites:			Alugador de	15
	Fábrica de	4	56	Bilhetes postais ilustrados:	
	Armazém de	5		Fábrica de	10
	Mercador de	6		Armazém de	12
	Importador de	8	57	Mercador de	15
				Importador de	15
			58	Bolacha:	
				Fábrica de	8
				Armazém de	9
				Mercador de	10
				Importador de	12
				Bombas para tirar líquidos:	
				Fábrica de	8
				Armazém de	10

Número de ordem	Designação	Por cento	Número de ordem	Designação	Por cento
	Mercador de	12		Que compra e vende somente moedas, notas e fundos públicos	3/4
	Importador de	9	83	Camisas, punhos, colarinhos e análogos:	
59	Bonés:			Fábrica de	7
	Fábrica de	5		Armazém de	8
	Armazém de	8		Mercador de	10
	Mercador de	10	84	Camisolas, meias e mais artefactos de malha:	
60	Bordados, rendas e análogos:			Armazém de	8
	Fábrica de	8		Mercador de	10
	Armazém de	12	85	Candeeiros:	
	Mercador de	14		Fábrica de	10
	Exportador de	5		Armazém de	12
	Importador de	14		Mercador de	15
61	Borracha (Artigos de):		86	Cantaria e mármore:	
	Fábrica de	5		Explorador de pedreiras	5
	Armazém de	10		Oficina de obras de arte	15
	Mercador de	12		Oficina de canteiro	15
	Oficina de vulcanização.	10		Oficina de serração.	7
62	Botões, colchetes e análogos:			Estância de cantarias e mármore.	10
	Fábrica de	10		Importador de mármore.	20
	Armazém de	12		Exportador de mármore.	5
	Mercador de	15	87	Cantinas nas estações de caminhos de ferro	20
	Importador de	12	88	Capas de borracha e outros tecidos impermeáveis:	
63	Bronze, cobre, ferro, latão e análogos (Artigos fundidos de):			Fábrica de	10
	Armazém de	10		Armazém de	12
	Mercador de	15		Mercador de	15
	Importador de	12		Importador de	15
64	Bronzes artísticos:		89	Capas de gelatina, de brometo de potássio e análogos (Fábrica de)	10
	Fábrica de	10	90	Capelista (que vende agulhas, linhas, retrós e análogos)	10
	Mercador de	18	91	Cápsulas metálicas para garrafas:	
	Importador de	20		Fábrica de	7
65	Brunidor de artigos de metal, bronzeador, niquelador e dourador	12		Armazém de	10
66	Burilador (vide n.º 1).			Mercador de	12
67	Cabelo (Obras e postigos de):		92	Cardeiro (Fábrica de artigos de)	15
	Fábrica de	15	93	Carimbos (Fábrica de):	
	Mercador de	19		Com estabelecimento	15
	Alugador de	22		Sem estabelecimento	10
68	Cabrestos e análogos:		94	Carnaval (Artigos de):	
	Fabricante de	8		Fábrica de	10
	Armazém de	10		Armazém de	12
	Mercador de	12		Mercador de	15
69	Caça (vide n.º 35).		95	Carnes ensacadas, salgadas, secas, congeladas e fumadas:	
70	Caça:			Preparador de	6
	Importador de	2		Armazém de	8
	Exportador de	2		Mercador de	10
	Fábrica de	6	96	Carpinteiro de carros e alfaias agrícolas (Oficina de)	10
	Armazém de	7	97	Carpinteiro de obra branca (Oficina de)	10
	Mercador de	8	98	Carrosseries (Fábrica de).	12
71	Cadeiras, consertos e fundos de madeira (Fábrica de).	5	99	Carruagens, diligências e outros veículos (Fábrica ou oficina de)	12
72	Café, chicoria e análogos:		100	Cartas de jogar:	
	Armazém de	3		Fábrica de	15
	Mercador de	6		Armazém de	20
	Exportador ou reexportador de	3		Mercador de	25
	Importador de	2		Importador de	20
	Fábrica de torrar	6	101	Carteiras e malinhas:	
73	Café, chá, chocolate, leite, cerveja, vinho e outras bebidas e pastelaria (com estabelecimento).	16		Fábrica de	10
74	Cais, portos ou pontes (Dono ou empresário de)	15		Armazém de	12
75	Caixas de madeira (Fábrica de).	6		Mercador de	15
76	Caixas de cartão e análogos:			Importador de	20
	Fábrica de	10	102	Cartonagens, caixas e análogos (vide n.º 76).	
	Armazém de	12	103	Cartuchos para armas de fogo:	
	Mercador de	15		Fábrica de	8
	Importador de	20		Armazém de	10
77	Caixões funerários:			Mercador de	12
	Fábrica de caixões	10		Importador de	15
	Fábrica de urnas.	18	104	Carvão (Empresa de corte de árvores para fazer)	6
	Mercador de	20	105	Carvão animal (Fábrica de).	6
78	Cal, gesso, telha, tijolo e análogos:		106	Carvão vegetal:	
	Fábrica de	8		Armazém de	6
	Armazém de	10		Mercador de	10
	Mercador de	12	107	Carvão mineral:	
79	Calafates	7		Importador de	1
80	Calda de tomate:			Armazém de	5
	Fábrica de	4		Mercador de	8
	Armazém de	8		Briquetes (Fábrica de).	5
	Mercador de	10	108	Casas de hospedes (Mais de 3 a 10 hospedes)	5
81	Caldeirão (com estabelecimento).	10			
82	Cambistas:				
	Que compra e vende lotarias, moedas, notas e fundos públicos.	3			

Número de ordem	Designação	Por cento	Número de ordem	Designação	Por cento
109	Casa de pasto (Onde se vende vinho a copo e comida)	10		Importador de cimento	12
110	Casa de penhores	20	132	Exportador de cimento	4
111	Casa de saúde	5	133	Cimento armado (Fabricante de)	8
112	Casca de sôbro ou carvalho:		134	Cobre (vide n.º 63).	
	Importador de	8		Coiros:	
	Armazém de	10		Curtidor ou fabricante de	6
	Mercador de	12		Armazém de	8
113	Cavalos, éguas ou muars (Mercador de) . .	10		Mercador de	9
114	Ceiras:			Importador de	2
	Fábrica de	5		Exportador de	5
	Armazém de	8	135	Cola, grude e análogos:	
	Mercador de	10		Fábrica de	8
115	Celulósido e análogos (Artigos de):			Armazém de	10
	Fábrica de	10	136	Mercador de	12
	Armazém de	11		Colchoaria (Fábrica de artigos de):	
	Mercador de	12		Sem estabelecimento	10
	Importador de	10		Com estabelecimento	12
116	Cera em bruto (Lagar de espremer e branquear)	5	137	Mercador	14
117	Cera em bruto, mel e análogos:			Colégio e escola com internato ou semi-internato	5
	Exportador de	2	138	Colchões de arame:	
	Importador de	4		Fábrica de	10
	Armazém de	10		Armazém de	12
	Mercador de	12		Mercador de	14
	Preparador de	8	139	Colheres de pau, gamelas e análogos:	
118	Cereais:			Fábrica de	5
	Importador de	2		Armazém de	8
	Armazém de	5		Mercador de	10
	Mercador de	6	140	Comissário (vide n.º 9).	
119	Cerieiro (Velas, pavios e outros objectos):		141	Confeiteiro ou pasteleiro:	
	Preparador ou fabricante de	8		Fábrica de	12
	Armazém de	10		Mercador de	16
	Mercador de	12	142	Conservas de peixe, frutas e quaisquer outras:	
120	Cerveja ou bebidas gasosas:			Fábrica de	
	Fabricante de	10		Mercador de	3
	Armazém de	12		Exportador de	10
	Mercador de	14	143	Construtor civil (que faz trabalhos por empreitada ou por despesa com fornecimentos feitos por seu intermédio ou com oficina)	4
121	Cervejaria (vide n.º 73).			Contas, missanga e análogos:	
122	Chá:		144	Fábrica de	8
	Fábrica de manipular	10		Armazém de	10
	Importador de	5		Mercador de	12
	Armazém de	10	145	Cordoeiro:	14
	Mercador de	15		Fábrica de cordas, cabo cordel e outros produtos análogos	
123	Chapéus e tiras de coiro ou similares para (Fábrica de)	10		Armazém de	8
124	Chapéus de sol ou chuva:			Mercador de	10
	Fábrica de	8		Importador de	12
	Armazém de	10	146	Coronheiro (vide n.º 29).	10
	Mercador de	15	147	Correias:	
	Importador de	15		Fábrica de	
125	Chapéus para homem:			Armazém de	8
	Fábrica de, com loja	10		Mercador de	10
	Fábrica de, sem loja	8		Importador de	12
	Armazém de	10	148	Correspondentes (vide n.º 9).	10
	Mercador de	12	149	Corretores na bolsa:	Por mil
	Importador de	15		De fundos e câmbios	1
126	Chapéus para senhora:			De mercadorias	1
	Fábrica de ou casa onde se armazenam ou confeccionam	20	150	Cortiças:	Por cento
	Mercador sem oficina	20		Armazém de produtos de	5
	Armazém de artigos para confecção de	15		Mercador de produtos de	7
127	Chocolates e análogos:			Cortiça em bruto (Mercador de)	3
	Fábrica de	8		Cortiça em prancha (Exportador de)	2
	Armazém de	10		Fábrica de preparar	3
	Mercador de	12		Fábrica de rólhas e outros produtos	2
	Exportador de	4		Exportador de rólhas e outros produtos	2
	Importador de	20	151	Corticite, lanitite, e outros produtos análogos:	
128	Chumbo em barra e análogos:			Fábrica de	8
	Importador de	5		Armazém de	10
	Armazém de	10		Mercador de	12
	Mercador de	12	152	Cravador de pedras preciosas e imitações:	
129	Chumbo para caça:			Oficina onde se cravam ou montam pedras	10
	Fábrica de	8		Oficina onde se cravam ou montam pedras, com estabelecimento	15
	Armazém de	10	153	Crina animal e vegetal;	
	Mercador de	12		Armazém de	10
130	Chumbo em obra:			Mercador de	12
	Fábrica de	8		Importador de	8
	Armazém de	10	154	Cutileiro e análogos:	
	Mercador de	12		Fábrica de artigos de	10
131	Cimento:			Armazém de artigos de	12
	Fábrica de	10		Mercador de artigos de	14
	Fábrica de artigos de	10			
	Armazém de cimento ou artigos de	10			
	Mercador de cimento ou artigos de	10			

Número de ordem	Designação	Por cento	Número de ordem	Designação	Por cento
155	Importador de artigos de	16		Armazém de artigos de esparto ou cairo	8
156	Decorador de igrejas.	15		Mercador de artigos de esparto ou cairo	10
	Dentes e objectos análogos:		183	Espartilhos:	
	Oficina de	10		Fábrica de	10
	Mercador de	15		Armazém de	12
	Importador de	15		Mercador de	15
157	Despachante sem nomeação official (vide n.º 9).			Importador de	15
158	Desportes (Artigos para):		184	Espadana (Fábrica para desfolhação de) . .	5
	Fábrica de	8	185	Espelhos:	
	Armazém de	10		Fábrica de	8
	Mercador de	12		Armazém de	12
	Importador de	10		Mercador de	15
159	Diques ou docas (flutuantes, fixas, de abrigo e carreiras para reparações e construção naval)	5	186	Oficina de consertos de	8
160	Discos para gramofone:			Estamparia (Fábrica de):	
	Fábrica de	10		Em algodão	5
	Armazém de	12		Em lã	8
	Mercador de	15	187	Estância de madeira e outros materiais de construção	12
	Importador de	15	188	Estanho:	
161	Docas (vide n.º 159).			Oficina de estanho	7
162	Drogarias:			Oficina de tratamento de minério	2
	Armazém de	10	189	Armazém de, em barra folha ou sucata	5
	Mercador de	15	190	Mercador de, em barra, folha ou sucata	10
163	Editor de livros:		191	Armazém de artigos de	10
	Sem tipografia.	8		Mercador de artigos	12
	Com tipografia.	10	192	Esteiras (Fábrica de)	8
164	Éguas (vide n.º 113).		193	Estofador (Oficina de)	12
165	Elásticos para suspensórios, espartilhos e análogos:		194	Estofo (vide n.º 101).	
	Fábrica de	8	195	Estores, tabuinhas e persianas (Fábrica de)	10
	Armazém de	10	196	Estrumes (Mercador de)	5
	Mercador de	12		Estufas para tratamento de vinhos	10
	Importador de	10	197	Estuques e análogos (Oficina de)	10
166	Electricidade:			Explorador de prédios urbanos (o que arrenda casas para sublocar por sua conta)	20
	Fornecedor de energia eléctrica para aquecimento, força motriz e iluminação	5		Fardas e paramentos (Artigos para) (Mercador de)	10
	Armazém de material para	10	198	Farinhas (Fábrica de)	4
	Mercador de material para	12	199	Farmácia propriamente dita	8
	Instalador de material para	12	200	Farmácia (com secção de drogaria a retalho)	15
	Fábrica de material para	7	201	Farmácia por grosso ou atacado	12
	Importador de artigos para	10	202	Fato feito:	
	Oficina de reparação de material de	8		Armazém de	11
167	Embutidor (com oficina)	20		Mercador de	12
168	Empreiteiro ou arrematante de estradas, de obras do Estado, dos corpos administrativos sobre o preço da arrematação	5	203	Fatos para mascaras, teatro, etc:	
169	Empresa jornalística:			Fabricante de	20
	Sem tipografia.	2		Alugador de	20
	Com tipografia.	8		Mercador de	20
170	Empresa literária:		204	Fermentos (Fábrica de)	10
	Com tipografia.	10	205	Ferrador (com oficina)	10
	Sem tipografia.	4	206	Ferragens:	
171	Encadernador (Oficina de)	10		Fábrica de	5
172	Encerados e impermeáveis:			Armazém de	10
	Fábrica de	8		Mercador de	12
	Armazém de	10	207	Ferro em chapa, em barra, vergalhão, etc:	
	Mercador de	12		Fábrica de	3
	Importador de	14		Armazém de	5
173	Engenharia (com oficina mecânica).	12		Mercador de	10
174	Entalhador (com oficina ou estabelecimento)	15	208	Importador de	2
175	Enxofre:			Ferro:	
	Fábrica de refinar	5		Fábrica de móveis e outros objectos de	8
	Armazém de	7		Armazém de móveis e doutros objectos de	10
	Mercador de	8	209	Mercador de móveis e doutros objectos de	12
	Importador de	5	210	Ferro usado, sucata (Mercador de)	12
176	Ervanário (mercador ou negociante de ervas ou plantas medicinais)	15		Filtros ou aparelhos para depurar líquidos:	
177	Escovas e pincéis:			Fábrica de	8
	Fábrica de	10		Armazém de	10
	Armazém de	12		Mercador de	12
	Mercador de	14		Importador de	12
178	Escritório (Artigos e apetrechos para) (Fábrica de)	10	211	Fitas para animatógrafo (Films):	
179	Escultor, em barro, madeira, marfim, pedra e análogos (com oficina)	15		Alugador de	12
180	Esmaltador:			Importador de	16
	Oficina de objectos esmaltados	5	212	Filmagem	5
	Armazém de	10		Flores artificiais e análogos:	
	Mercador de	15		Fábrica de	12
181	Esmerilador (com oficina).	15		Armazém de	15
182	Esparteiro:			Mercador de	17
	Fábrica de artigos de esparto ou cairo . .	5	213	Importador de	17
			214	Flores naturais (Mercador de)	20
			215	Fogo de artifício (Armazém com ou sem fabrico próprio de)	12
			216	Fogeteiro (fabricante de fogo de artifício)	8
				Fôlha de Flandres:	
				Fábrica de	3
				Armazém de	5

Número de ordem	Designação	Por cento	Número de ordem	Designação	Por cento
217	Mercador de Importador de Fôrmas: Fábrica de Armazém de Mercador de Importador de	10 2 8 10 14 12	243	Lã: Fábrica de fição de Fábrica de malhas de Fábrica de tecidos de Fábrica de acabamento de tecidos de Armazém de tecidos ou de malha nacionais de Mercador de tecidos ou de malhas nacionais de Armazém de malhas e tecidos estrangeiros de Mercador de malhas e tecidos estrangeiros de Importador de tecidos de Armazém de fio de Mercador de fio de Fábrica de mungos Armazém de mungos Mercador de mungos Importador de mungos	10 10 8 10 8 10 14 16 12 8 10 5 6 8 5
218	Forneiro (empresário de fornos para cozer pão e análogos)	5	244	Lã em rama: Importador de Exportador de Mercador de	2 6 4
219	Fotografia: Oficina de Armazém de artigos para Mercador de artigos para	10 12 15	245	Lacre e análogos: Fábrica de Armazém de Mercador de	10 11 12
220	Fotogravura, tricoloria, zincogravura e análogos (Oficina de)	10	246	Ladrilhos (vide n.º 39).	
221	Frigoríficos (Explorador de)	10	247	Lápis, penas de escrever e análogos: Fábrica de Armazém de Mercador de	10 11 12
222	Frutas e hortaliças: Mercador com estabelecimento de Armazém de Exportador de Importador de	12 10 4 15	248	Latão (vide n.º 63).	
223	Frutos secos: Fábrica de preparação de Armazém de Mercador de Exportador de Importador de	3 5 6 3 12	249	Latas para embalagem de conservas e outros produtos (Fábrica de)	5
224	Fundas ou aparelhos ortopédicos: Fábrica de Armazém de Mercador de Importador de	10 14 12 15	250	Latoeiro: Oficina de objectos de latão ou cobre Armazém de objectos de latão ou cobre Mercador de objectos de latão ou cobre	10 12 14
225	Fundição de artigos de: Ferro Outros metais	5 8	251	Lavagem de lã (Fábrica de)	8
226	Funerais (Alugador de apetrechos para)	10	252	Lavandaria (Empresário de lavagem de roupa)	12
227	Funileiro: Fábrica ou oficina de Armazém de artigos de Mercador de artigos de	8 10 12	253	Legumes: Armazém de Mercador de Exportador de Importador de	5 6 4 5
228	Gado vivo: Mercador de Exportador de Importador de	10 10 10	254	Leitaria (vide n.º 73).	
229	Galão de ouro ou prata: Fábrica de Armazém de Mercador de	10 12 14	255	Leite: O que tem animais sem emprêgo na agricultura Fábrica de esterilizar ou condensar Mercador exclusivo de	10 10 8
230	Galerias (vide n.º 41).		256	Lenha e outros combustíveis análogos: Armazém de Mercador de	8 10
231	Gás ou electricidade (Fábrica de)	5	257	Leques e análogos: Fábrica de Armazém de Mercador de	10 12 15
232	Gêlo (Fábrica de)	5	258	Limas (Fábrica de)	8
233	Gesso (vide n.º 78).		259	Linhos, jutas, cairo e similares: Fábrica de fição ou de tecidos Fábrica de amassar e pisar linho Armazém de Mercador de Importador de ramos e fios Exportador de rama de linho	8 6 10 12 5 5
234	Gravador (vide n.º 1).		260	Litografia	10
235	Gravatas: Fábrica de Armazém de Mercador de	10 12 15	261	Livreiro: Mercador de livros novos Mercador de livros novos e usados	8 10
236	Graxa e análogos: Fábrica de Armazém de Mercador de	10 12 15	262	Lixa: Fábrica de Armazém de Mercador de	8 10 12
237	Guanos ou adubos para a agricultura: Fábrica de Armazém de Mercador de	3 5 6	263	Louça de ferro esmaltado: Fábrica de Armazém de produtos nacionais de Armazém de produtos estrangeiros de Mercador de produtos nacionais de de Mercador de produtos estrangeiros de	8 8 10 10 12
238	Hotel (com mais de 20 hóspedes)	10			
239	Iluminação: Fábrica de artigos para Armazém de artigos para Mercador de artigos para Importador de artigos para	10 12 15 20			
240	Instrumentos de precisão e cirúrgicos: Fábrica de Armazém de Mercador de Importador de Oficina de reparações de	10 12 15 10 10			
241	Jogos (vide n.º 55).				
242	Jóias e platina: Fábrica de joalheria Armazém de joalheria Mercador de joalheria Importador de jóias Importador de platina em barra.	12 16 20 25 12			

Número de ordem	Designação	Por cento	Número de ordem	Designação	Por cento
264	Louça de porcelana ou pó de pedra:		284	Mercados (Empresário de), sobre o valor locativo.	15
	Fábrica de	10	285	Mercearias:	
	Armazém de	12		Armazém de géneros alimentícios . . .	6
	Mercador de	15		Mercador de géneros alimentícios . . .	8
	Importador de	20		Importador de géneros alimentícios . . .	6
	Exportador de	8		Exportador de géneros alimentícios . . .	4
265	Louça de barro:		286	Minerais:	
	Fabricante de	6		Exportador de	2
	Armazém de	8		Mercador de	5
	Mercador de	10	287	Moagem (vide n.º 198).	
266	Lousas:		288	Modas (confeccões de vestidos e análogos, mercador com oficina ou estabelecimento)	15
	Explorador de pedreiras	5	289	Modistas (quando vendam preparos, fazendas e análogos)	10
	Estâncias de	12	290	Moinhos ou azenhas (sobre o valor locativo)	5
	Oficina de serração.	7	291	Molduras (vide n.º 41).	
267	Luvas:		292	Mós (Fabricante de)	5
	Fábrica de	10	293	Móveis de vêrga e análogos:	
	Armazém de	12		Fábrica de	10
	Mercador de	15		Armazém de	12
268	Madeiras:			Mercador de	15
	Empresário de cortes de árvores para extrair a casca, tabuado, madeiras de construções, toros, lenha, etc.	6		Oficina de reparações de	15
	Importador de	3		Importador de	20
	Exportador de	6	294	Móveis usados.	15
269	Madeiras:		295	Móveis (Alugador de)	20
	Serração, aparelhador de fabricante de limpos, carpintaria.	8	296	Mosaicos (vide n.º 39).	
	Oficina de injectar.	10	297	Muares (vide n.º 113).	
270	Malas (vide n.º 50).		298	Música:	
271	Manteiga de leite e queijos:			Fábrica de artigos de	8
	Fábrica de	5		Oficina de reparação de instrumentos de	10
	Armazém de	7		Alugador de instrumentos de	15
	Mercador de	10		Armazém de artigos de	12
272	Máquinas para agricultura:			Mercador de artigos de	14
	Alugador de	8	299	Navios:	
	Fábrica de	8		Construção e reparação de embarcações de qualquer espécie quando superiores a 50 toneladas.	7
	Armazém de	10		Armador de longo curso	5
	Mercador de	12		Armador de cabotagem.	3
	Importador de	9		Afretador de longo curso	7
273	Máquinas de costura:			Afretador de cabotagem	5
	Armazém de	10		Apetrechos para	10
	Mercador de	15	300	Niquelador (vide n.º 1).	
	Importador de	5	301	Obreiras e análogos:	
274	Máquinas de escrever, registar ou contar:			Fábrica de	10
	Armazém de	5		Armazém de	11
	Mercador de	10		Mercador de	12
	Importador de	5	302	Odres e análogos:	
	Oficina de reparações de	12		Fábrica de	8
275	Máquinas industriais:			Armazém de	10
	Alugador de	8		Mercador de	12
	Fábrica de	8	303	Oleados (<i>linolium</i> , pegamóides e análogos):	
	Armazém de	10		Fábrica de	5
	Mercador de	14		Armazém de	10
	Importador de	10		Mercador de	12
276	Marcenaria:			Importador de	10
	Oficina de reparações de artigos de	15	304	Óleos, petróleos, gasolinas e seus derivados:	
	Fábrica de móveis	10		Fabricante de	6
	Armazém de móveis	12		Armazém de	8
	Mercador de móveis	15		Mercador de	10
	Importador de móveis	20		Importador de	4
277	Marfim e tartaruga:		305	Óptica:	
	Fábrica de artigos de	10		Fábrica de instrumentos de	12
	Armazém de artigos de	12		Armazém de instrumentos de	14
	Mercador de artigos de	15		Mercador de instrumentos de	16
278	Margarina e outras gorduras comestíveis:			Oficina de reparações de instrumentos de	18
	Fábrica de	7		Importador de artigos de	10
	Armazém de	9	306	Ossos, chifres, unhas e análogos:	
	Mercador de	12		Fábrica de objectos de	10
	Importador de	10		Armazém de	11
279	Mármore (vide n.º 86).			Mercador de	12
280	Massa ou polpa de madeira:			Exportador de	8
	Fabricante de	2		Importador de	10
	Armazém de	6	307	Ouro (Artigos de):	
	Mercador de	8		Fábrica de	5
	Importador de	2		Armazém de	7
281	Massas alimentícias:			Mercador de	9
	Fábrica de	8		Exportador de	5
	Armazém de	10		Importador de ouro em barra	3
	Mercador de	12	308	Ovos (vide n.º 35).	
	Importador de	14	309	Padaria:	
282	Material eléctrico (vide n.º 166).			Fábrica de pão	4
283	Melaço e análogos:			Mercador de pão.	4
	Fábrica de	8			
	Armazém de	10			
	Mercador de	12			

Número do ordem	Designação	Por cento	Número do ordem	Designação	Por cento
310	Palha e análogos:		333	Perfumes:	
	Fábrica de artigos de	10		Fábrica de	15
	Armazém de artigos de	12		Armazém de	18
	Mercador de artigos de	15		Mercador de	20
	Exportador de artigos de	7		Importador de	22
311	Palha:		334	Pérolas e pedras preciosas:	
	Armazém de	8		Armazém de	20
	Mercador de	10		Mercador de	24
	Exportador de	6		Importador de	26
312	Palha de milho para capa de tabaco:		335	Pimenta ou colorau:	
	Oficina de preparação de	8		Fábrica de preparação de	4
	Armazém de	10		Armazém de	5
	Mercador de	12		Mercador de	6
	Exportador de	7		Importador de	5
313	Palitos:		336	Plantas e árvores (Mercador de).	10
	Fábrica de	10	337	Pincéis (vide n.º 177).	
	Armazém de	12	338	Pintor (Oficina de).	10
	Mercador de	15	339	Poeiro (empresário de construção e limpeza de poços)	10
	Exportador de	8	340	Polidor (Oficina de)	12
314	Palma:		341	Pólvora e dinamite:	
	Fábrica de artigos de	10		Fábrica de	5
	Armazém de artigos de	12		Armazém de	10
	Mercador de artigos de	15		Mercador de	12
	Exportador de artigos de	8	342	Pó de goma:	
315	Papéis pintados:			Fábrica de	10
	Fábrica de	9		Armazém de	12
	Armazém de	11		Mercador de	14
	Mercador de	13	343	Pó ou pomada para limpar metais:	
	Importador de	15		Fábrica de	10
316	Papel, papelão e cartão:			Armazém de	12
	Fábrica de	5		Mercador de	15
	Armazém de	10	344	Prata (Artigos de):	
	Mercador de	12		Fábrica de	6
	Importador de	5		Armazém de	8
317	Papel para cigarros:			Mercador de	10
	Fábrica de	10		Exportador de	6
	Armazém de	12		Importador de prata em barra	4
	Mercador de	15	345	Produtos químicos para indústrias:	
	Importador de	10		Fábrica de	6
318	Papelaria (artigos para escritório):			Armazém de	10
	Armazém de	11		Mercador de	15
	Mercador de	12		Importador de	6
	Importador de	8	346	Produtos químicos para usos farmacêuticos:	
319	Paramentos (vide n.º 197).			Fabricante de	10
320	Pássaros (mercador com estabelecimento).	12		Armazém de	13
321	Pasta para papel:			Mercador de	18
	Fábrica de	2		Importador de	10
	Armazém de	6	347	Puados:	
	Mercador de	8		Fábrica de	10
	Importador de	2		Armazém de	12
322	Pastelaria (vide n.º 73).			Mercador de	14
323	Pastelcero (vide n.º 141).			Importador de	12
324	Pedreira:		348	Queijos (vide n.º 271).	
	Explorador de pedra para alvenaria, balastro, brita e similares.	3	349	Quinquilharias e brinquedos:	
	Mercador de	8		Fábrica de	8
325	Peixe fresco e marisco:			Armazém de	12
	Arrematante para revenda de	6		Mercador de	15
	Armazém de	8		Mercador de	15
	Mercador de	10		Importador de	15
	Exportador de	8	350	Reclames (Empresa de).	10
326	Peleiro:		351	Rêdes para pesca ou caça:	
	Fábrica de obras de pele	10		Fábrica de	3
	Armazém de obras de pele	12		Armazém de	7
	Mercador de obras de pele	15		Mercador de	8
327	Peles para usos industriais:			Importador de	5
	Curtidor ou fabricante de	8	352	Relógios:	
	Armazém de	10		Fábrica de	8
	Mercador de	12		Armazém de	10
	Importador de	10		Mercador de	12
	Exportador de	6		Importador de	10
328	Pêlos e feltros:		353	Relógios (Material de):	
	Fábrica de	8		Fábrica ou oficina de	10
	Armazém de	10		Armazém de	13
	Mercador de	12		Mercador de	15
329	Penas de escrever (vide n.º 318).			Importador de	13
330	Peneiras:			Oficina de reparações de	10
	Fábrica de	10	354	Rendas (vide n.º 60).	
	Armazém de	12	355	Resina e análogos:	
	Mercador de	14		Fábrica de	7
331	Pensão ou hospedaria (10 a 20 hóspedes).	8		Armazém de	9
332	Penteciros:			Mercador de	10
	Fábrica de artigos de	10		Exportador de	3
	Armazém de artigos de	11		Importador de	6
	Mercador de artigos de	12			

Número de ordem	Designação	Por cento	Número de ordem	Designação	Por cento
356	Restaurante: Estabelecimento onde se vendem comidas e bebidas	15	382	Tabacos estrangeiros: Armazém de	10
	Em vagão de caminho de ferro	16		Mercador de	12
357	Retroseiro: Armazém de artigos de	10	383	Importador de	10
	Mercador de artigos de	15	384	Talho (vide n.º 3).	
358	Rôlhas de cortiça (vide n.º 150).			Tamancos: Fábrica ou oficina de	8
359	Roupa: Fábrica ou oficina de	10		Armazém de	10
	Armazém de	11		Mercador de	12
	Mercador de	12	385	Tanoaria: Oficina ou fábrica de artigos de	7
360	Sabão: Fábrica de	4		Armazém de artigos de	8
	Armazém de	5	386	Mercador de artigos de	10
	Mercador de	6	387	Tapêtes (vide n.º 15).	
361	Sabonetes: Fábrica de	10	388	Tejolo (vide n.º 78).	
	Armazém de	12		Telefonia sem fios: Fábrica de artigos de	8
	Mercador de	15		Armazém de artigos de	12
	Importador de	18		Mercador de artigos de	14
362	Sacos e tecidos: Fábrica de	8	389	Importador de artigos de	15
	Armazém de	10	390	Telha (vide n.º 78).	
	Mercador de	12	391	Tintas para escrever (vide n.º 318).	
	Alugador de	15		Tinturaria: Para tecidos	6
363	Sacos de papel: Fábrica de	7		Para matérias primas	5
	Armazém de	9	392	Tinturaria para tingir, lavar e limpar a sêco	10
	Mercador de	10	393	Tipo de imprensa: Fábrica de	5
364	Saibro (vide n.º 48).			Armazém de	10
365	Sal: Armazém de	6		Mercador de	12
	Mercador de	6	394	Importador de	15
	Exportador de	6		Tipografia	7
	Fábrica de refinação de	6	395	Toldos: Fábrica ou oficina de	10
366	Salsicheiro (com ou sem estabelecimento).	10		Importador de	12
367	Sapataria: Fábrica de calçado	7	396	Torneiro de metais ou madeira (Fábrica ou oficina de).	7
	Armazém de calçado	10	397	Trapo e papel velho: Armazém de	5
	Mercador de calçado	12		Mercador de	7
368	Sarro de vinho e análogos: Exportador de	5		Exportador de	5
	Armazém de	10	398	Tripas: Importador de	3
	Mercador de	12		Armazém de	7
369	Sebo, estearina e análogos: Fábrica de	8		Mercador de	10
	Armazém de	10	399	Vassouras e análogos: Fábrica de	5
	Mercador de	12		Armazém de	8
370	Sêda e análogos: Fábrica de produtos de	10	400	Mercador de	10
	Armazém de	14		Velame para embarcações: Fábrica ou oficina de	10
	Mercador de	15		Armazém de	12
	Exportador de	6		Mercador de	14
	Importador de tecidos de	12	401	Velas (vide n.º 369).	
371	Seguros (vide o decreto n.º 17-555, de 5 de Novembro de 1929).		402	Vêrga ou vime: Importador de	3
372	Seiva de pinheiro (empresário para extracção)	2		Importador de artigos de	20
373	Sementes: Armazém de	8		Fabricante de artigos de	10
	Mercador de	10		Armazém de artigos de	12
	Importador de	12		Mercador de artigos de	15
374	Sementes oleaginosas: Importador de	2	403	Exportador de artigos de	7
	Exportador de	3	404	Verniz (vide n.º 345).	
	Armazém de	5		Viação (Empresa de): Por tracção animal	5
	Mercador de	7		Por tracção eléctrica	8
375	Selos usados (Mercador de)	20	405	Por qualquer outra	6
376	Serigueiro e sirgueiro (Fábrica mecânica de)	12		Viagem (artigos de): Fábrica de	7
377	Serração de madeira (Fábrica de)	7		Armazém de	8
378	Serralheiro (Oficina de)	8	406	Mercador de	10
379	Sulfato de soda: Fábrica de	3		Importador de	15
	Armazém de	5	407	Vidro (Fábrica de moer)	10
	Mercador de	6		Vidros ou cristais nacionais: Fábrica de garrafas e garrafões	3
	Importador de	4		Idem de outros objectos	6
380	Soldador (autogéneo)	10		Idem de vidraça	5
381	Sumaúma: Armazém de	10		Armazém de garrafas e garrafões	8
	Mercador de	12		Idem de outros objectos	10
	Importador de	8		Idem de vidraça	8
				Mercador de garrafas e garrafões	10
				Idem de outros objectos	10
				Idem de vidraça	8
				Exportador de	8

Número de ordem	Designação	Por cento
408	Vidros ou cristais estrangeiros:	
	Importador de	15
	Armazém de	15
	Mercador de	16
	Importador de garrafas e garrafões . .	10
409	Vimes (vide n.º 402).	
410	Vinho, vinagre, aguardente e análogos:	
	Armazém de	5
	Mercador de	7
	Exportador de	3
	Importador de	20
411	Zincogravura (vide n.º 220).	

Observações

1.ª Para aplicação das percentagens da tabela, entende-se que:

Importador é o comerciante que habitualmente importa grandes quantidades de mercadorias, fazendo dêste facto a característica especial e única do seu comércio. Não é porém considerado importador o comerciante que, no seu estabelecimento, venda as mercadorias que importa.

Exportador é o comerciante que, habitualmente é em grandes quantidades, exporta mercadorias, fazendo dêste facto a característica especial e única do seu comércio. Não é porém considerado exportador o comerciante ou industrial que faz a exportação dos produtos que, no seu estabelecimento, fabrica ou vende.

Fábrica é o estabelecimento onde, manual ou mecânicamente, se produzem mercadorias que entram no consumo em virtude da venda exclusiva aos armazéns por grosso ou atacado.

Armazém é o estabelecimento que tem por função principal o abastecimento, por grosso ou atacado, das casas de retalho.

Mercador é o indivíduo ou entidade que limita a sua função à venda dos artigos do seu comércio a retalho.

2.ª As percentagens e permissões incidem:

a) Sobre o montante das vendas ou sobre o valor dos artigos, géneros ou quaisquer mercadorias que forem trocadas por outros;

b) Sobre a importância das mercadorias, fundos públicos ou valores comerciais transaccionados à comissão ou por intermédio de corretores;

c) Sobre a importância total dos contratos de qualquer natureza, incluindo o albergue, aluguer, fretamento e rendas;

d) Sobre a importância por que forem negociados os fundos públicos, os valores comerciais e outras operações bancárias;

Do disposto nas alíneas anteriores exceptuam-se as percentagens que incidem sobre o montante já determinado na tabela.

3.ª O produto das percentagens e permissões determina o lucro tributável dos contribuintes da contribuição industrial do grupo C.

4.ª Sempre que na tabela esteja especificada uma indústria ou comércio que segundo o uso corrente abrange várias separadamente consideradas noutros números, aplica-se a percentagem correspondente ao conjunto que as abranja.

5.ª Quando no mesmo estabelecimento o contribuinte exercer diversas indústrias ou comércios a que correspondam diferentes percentagens, será o lucro tributável calculado pela média das percentagens relativas às indústrias ou comércios exercidos. Em caso algum as médias poderão ser inferiores à percentagem mais elevada, deduzida de 30 por cento. O mesmo se fará com respeito às permissões.

6.ª Ao contribuinte que no mesmo estabelecimento exerça as indústrias de fábrica e mercador ou armazém e mercador será o lucro tributável determinado pela maior das percentagens que lhe corresponda acrescida de 30 por cento.

7.ª Em execução do disposto em qualquer das duas observações anteriores, o resultado obtido será arredondado para a unidade ou décima imediatamente superior conforme se trate de percentagem ou permissão e quando a fracção for superior a cinco. No caso contrário será desprezada a fracção.

Ministério das Finanças, 19 de Abril de 1930. — O Ministro das Finanças, *António de Oliveira Salazar*.

Direcção Geral das Alfândegas

2.ª Repartição

2.ª Secção

Portaria n.º 6:820

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, ouvida a Direcção Geral das Alfândegas, que o posto fiscal da Gafanha, pertencente à secção fiscal de Aveiro, da 1.ª companhia do batalhão n.º 3 da guarda fiscal, seja habilitado à cobrança do imposto do pescado.

Paços do Governo da República, 17 de Abril de 1930. — O Ministro das Finanças, *António de Oliveira Salazar*.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Repartição de Gabinete

Portaria n.º 6:821

Devendo os oficiais arregimentados, quando façam parte de comissões para que hajam sido nomeados por este Ministério, desempenhar todos os serviços que lhes competirem, classificados no artigo 52.º da 2.ª parte do regulamento geral do serviço do exército, sendo unicamente dispensados de diligências e destacamentos, excepto quando estes serviços forem destinados a exercícios de instrução; e convindo que estes e outros oficiais em outras situações, mas também fazendo parte dessas comissões, não se encontrem nomeados para serviço nos dias de reunião das mesmas comissões: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que os presidentes das aludidas comissões comuniquem ao governo, região, comando, direcção ou qualquer estabelecimento militar de que os referidos oficiais dependerem, com a precisa antecedência, o dia e hora em que as ditas comissões devem reunir, a fim de expedirem as convenientes ordens para que os aludidos oficiais compareçam a esse serviço.

Paços do Governo da República, 5 de Abril de 1930. — O Ministro da Guerra, *João Namorado de Aguiar*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Superintendência dos Serviços da Armada

Repartição do Pessoal

Decreto n.º 18:223

Considerando que o decreto n.º 13:860, de 20 de Julho de 1927, prorrogou por dois anos os direitos à admissão aos médicos que em virtude dos seus termos foram contratados;

Considerando que estes médicos não puderam aproveitar dessa prorrogação durante a vigência do seu contrato, que terminou em 20 de Julho do ano findo, em virtude principalmente da suspensão motivada pelo decreto n.º 15:494 e do artigo 12.º do decreto n.º 17:047, que não autorizavam promoções e ingresso nos quadros enquanto estes não fôsem fixados;

Considerando que os mesmos médicos continuaram a